# TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei Federal nº, de 21 de junho de 1993, *verbi*:

"Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**CONSIDERANDO** que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

#### **RESOLVE**

Com fundamento no **Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº**, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR MESSIAS PARAGUAI PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H (DUAS HORAS) NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023 (SÁBADO), FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ DE 2023, NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, em favor da empresa MESSIAS LOPES PARAGUAI <b>44460457415 (MP DISCOS), inscrita no CNPJ sob nº**, estabelecida à Rua Abreulândia, nº 2380,

Planalto, Natal/RN - CEP:, com valor global estimado de R\$,00 (cinco mil reais). A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa. **RATIFICAÇÃO** Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 216/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o TERMO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 016/2023,** para que este produza seus legais efeitos. Publique-se. Lajes/RN, em 14 de março de 2023. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO Prefeito Municipal VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Meio ambiente RAIMUNDO MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Educação